



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

= RESOLUÇÃO Nº 03, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 =

Dispõe sobre a concessão de Cestas de Natal aos servidores da Câmara Municipal.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Santa Branca autorizada a conceder, no exercício corrente, Cestas de Natal aos seus servidores ativos, efetivos, concursados e comissionados.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

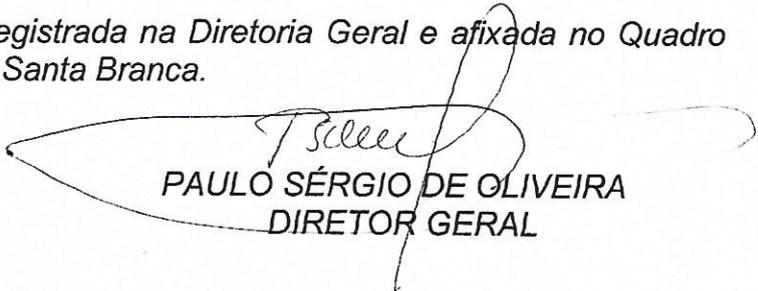
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 01 de dezembro de 2015.


JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Geral e afixada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Santa Branca.


PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL